



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO. Nº 007/2021

Institui o Calendário de Feriados no Município de Alagoa Grande, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Nº. 1295/2016, de 13 de janeiro de 2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, o Calendário de Feriados para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º.** O calendário referido no artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, deverão manter plantões nos dias declarados feriados, estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, conforme escala definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

**Art. 4º** - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Grande-PB, 13 de janeiro de 2021.


  
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO DE FERIADOS – EXERCÍCIO DE 2021

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º DE JANEIRO	SEXTA-FEIRA	CONTRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL	LEI 10.607/2002
<b>02 DE FEVEREIRO</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM</b>	<b>FERIADO MUNICIPAL</b>	LEI Nº. 1295/2016
16 DE FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
02 DE ABRIL	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA SANTA	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
<b>04 DE ABRIL</b>	<b>DOMINGO</b>	<b>PÁSCOA</b>	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
21 DE ABRIL	QUARTA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002
01 DE MAIO	SABADO	DIA DO TRABALHO	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002
11 DE JUNHO	SEXTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
<b>24 DE JUNHO</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SÃO JOÃO</b>	<b>FERIADO MUNICIPAL</b>	LEI Nº. 1295/2016
<b>26 DE JULHO</b>	<b>SÁBADO</b>	<b>EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>FERIADO MUNICIPAL</b>	LEI Nº. 1295/2016
05 DE AGOSTO	QUINTA-FEIRA	FUNDAÇÃO DA PARAÍBA	FERIADO ESTADUAL	LEI Nº. 10.601/2015
07 DE SETEMBRO	TERÇA-FEIRA	INDEPENDENCIA DO BRASIL	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002
12 DE OUTUBRO	TERÇA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL	LEI 6.802/80
28 DE OUTUBRO	QUINTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FERIADO NACIONAL	LEI 8.112/90
02 DE NOVEMBRO	TERÇA-FEIRA	FINADOS	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002
15 DE NOVEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002
25 DE DEZEMBRO	SÁBADO	NATAL	FERIADO FEDERAL	LEI 10.607/2002

  
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal